



---

**INSCRIÇÕES  
DEFERIDAS E  
INDEFERIDAS  
PRELIMINAR**



---

Coordenação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UFSCAR  
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO  
PARA INOVAÇÃO - MAI/DAI

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PRELIMINAR  
MAI/DAI UFSCar**

Mês de Referência: **DEZEMBRO** de 2025

**Edital 001/2024 AIn/R - Chamada CNPq / n° 009/2024**

	<b>Candidato(a)</b>	<b>Situação</b>	<b>Justificativa</b>
1	Luciana Costa dos Reis Cruz	DEFERIDA	-
2	Natália Domingos Pusso	INDEFERIDA	Proposta de pesquisa relacionada ao projeto não enviada, conforme consta no Edital.
3	Victor Henrique Balthazar Pastorello	DEFERIDA	-
4	Priscila Vedovello	DEFERIDA	-
5	Aline Cipriano Valentim Bastos	DEFERIDA	-
6	Ana Carolina Mustafa Pereira	DEFERIDA	-
7	Matheus Araujo Sousa	DEFERIDA	-
8	Maciel Lima Barbosa	DEFERIDA	-
9	Jenifer Alves de Almeida	DEFERIDA	-
10	Laís Taguchi Possari	DEFERIDA	-

Para conhecimento, conforme previsto no Edital nº 001/2024 ([clique aqui](#) para visualizar):

6.3 O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito, apresentando-o, por e-mail que deve ser enviado para [maidai.inovacao@ufscar.br](mailto:maidai.inovacao@ufscar.br), no prazo estabelecido no Cronograma;

6.4 Não serão admitidos recursos sem a exposição dos motivos;

6.5 Na interposição do recurso, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição;

6.6 Findado o prazo estipulado para interposição de recursos no Cronograma, o(a) candidato(a) perde o direito de fazê-lo.

**Prazo para recursos:**

15 a 17 de dezembro de 2025.

**Importante:** as bolsas só poderão ser implementadas no sistema do CNPq depois que o contrato entre a empresa e a FAI estiver assinado.

**Observação:** no caso de candidato(a) estrangeiro(a), uma das exigências do CNPq para implementação da bolsa na plataforma Carlos Chagas é que o(a) bolsista estrangeiro(a) possua CPF.

Mais informações:

<https://maidai.ufscar.br>